



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

## **EDITAL Nº 83 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

### **CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO PROSEL ESPECIAL - Unifesspa 2020 3ª CHAMADA**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), contida na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando, ainda, a Portaria nº 121/2021 (Protocolo de Biossegurança) que regulamenta o estado de emergência no âmbito da Unifesspa, em decorrência da pandemia do COVID-19;

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados, em 3ª chamada, no Processo Seletivo Especial 2020 (Prosel Especial – Unifesspa 2020), objeto do Edital de abertura, de 08 de setembro de 2020, publicado no site da Fadesp, no endereço eletrônico [https://portalfadesp.org.br/?page\\_id=8094](https://portalfadesp.org.br/?page_id=8094), de 08 de setembro de 2020, à habilitação acadêmica, via internet, com upload da documentação obrigatória.

1. Os candidatos classificados, em 2ª chamada, deverão acessar o **EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021** no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>, para obter informações relativas à documentação obrigatória a ser enviada e seguir os procedimentos da habilitação acadêmica, via internet, com upload dos documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula.

#### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A habilitação acadêmica, via internet, com upload dos documentos e o envio do vídeo para a comissão de heteroidentificação, se for o caso, começará **às 08h do dia 27 de setembro e encerrará às 18h do dia 28 de setembro de 2021**.
- 2.2. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) recomenda fortemente aos candidatos convocados na 1ª chamada, que **façam o upload dos documentos no primeiro dia do prazo estabelecido**. Caso não seja possível, enviar o mais breve possível, dentro do referido prazo.
- 2.3. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) recomenda fortemente aos candidatos que concorreram às vagas étnico-raciais, **que envie o vídeo solicitado no edital 59/2021-CRCA/Unifesspa no primeiro dia do prazo estabelecido**. Caso não seja possível, enviar o mais breve possível, dentro do referido prazo. Não serão reconhecidos vídeos enviados fora do prazo estabelecido para a habilitação, conforme item 2.1.



UNIFESSPA

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 2.4. A habilitação on-line ocorrerá em **sete etapas**, **fique atento à cada uma delas**:
- 2.4.1. **Primeira Etapa** - preencher o [Cadastro Online de Calouros - COC](#) com seus dados pessoais e escolares;
  - 2.4.2. **Segunda Etapa** - baixar o Cadastro Online de Calouros (arquivo em PDF) para ser enviado com os demais documentos obrigatórios no sistema uDocs;
  - 2.4.3. **Terceira Etapa** - Acessar a página do sistema [uDocs](#) (<https://udocs.unifessp.edu.br>) para carregar e enviar os arquivos (Cadastro Online de Calouros e os demais documentos obrigatórios). O acesso ao sistema requer: o número do CPF, a data de nascimento e o número de inscrição do Enem.
  - 2.4.4. **Quarta etapa** - Imprimir ou salvar o comprovante de envio dos documentos.
  - 2.4.5. **Quinta etapa** – Acompanhar no uDocs a análise dos documentos, estando atento a possíveis solicitações de reenvio de arquivos.
  - 2.4.6. **Sexta etapa** – Após a conclusão da análise, aparecerá no uDocs (portal do Candidato) duas situações possíveis: Concluído favorável ou Concluído desfavorável.
  - 2.4.7. **Sétima etapa** – Acompanhar o resultado da habilitação por meio do edital de homologação a ser publicado no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>.
- 2.5. O candidato poderá acessar diretamente o [uDocs](#), para envio dos documentos, por meio do endereço eletrônico: <https://udocs.unifesspa.edu.br/#top>, somente se o cadastro no COC estiver concluído.
- 2.6. **O candidato que preencher o COC e não fizer o upload e envio da documentação obrigatória para a habilitação, no período definido no item 2.1 deste edital de convocação, será considerado faltoso e perderá o direito à vaga.**
- 2.7. Para fazer upload da documentação obrigatória exigida no Edital de habilitação, cada tipo de documento deve estar em um **arquivo único**, em formato PDF, seguindo as instruções dispostas no [EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021](#), e com **tamanho máximo de 2MB (MegaBytes)**.
- 2.8. **No caso de o arquivo ultrapassar o tamanho máximo permitido, recomendamos que seja realizado a otimização (compressão) do arquivo e sugerimos o serviço online disponibilizado em [https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf).**
- 2.9. Os candidatos classificados pelo sistema de cota racial e cota destinada à pessoa com deficiência passarão por BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICORACIAL e/ou BANCA VERIFICAÇÃO da deficiência declarada, respectivamente,



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

conforme disposto no [EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.](#)

- 2.10. Após o envio dos documentos por meio do sistema uDocs, os candidatos às vagas destinadas às pessoas com deficiência, deverão aguardar o contato dos organizadores das bancas de verificação para participar de entrevista (via google meet) que visa análise biopsicossocial da condição de deficiência alegada quando das inscrições.
- 2.11. O candidato classificado, atualmente vinculado à Unifesspa, na graduação, deverá solicitar desistência do vínculo atual para não ter a habilitação do Processo Seletivo Especial 2020 indeferida. O [requerimento de cancelamento de vínculo](#) deverá ser enviado junto com a documentação da habilitação no sistema uDocs.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este edital de convocação é complementar ao edital de habilitação, portanto as análises documentais e homologações terão por base o [EDITAL Nº 59 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.](#)
- 3.2. O [CRCA](#) publicará, até o dia 30 de setembro, o Edital de Homologação da habilitação com o resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital.

#### Legendas:

**AC** - Ampla Concorrência

**Grupo 1** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita que não se auto declarar preto pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA);

**Grupo 2** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI);

**Grupo 3** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se auto declarar preto pardo ou indígena (ESCOLA);

**Grupo 4** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI);



UNIFESSPA

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**Grupo 5** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD);

**Grupo 6** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD);

**Grupo 7** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD);

**Grupo 8** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).

Marabá (PA), 24 de setembro de 2021

*Rebeca Medeiros Fonseca*  
Diretora em exercício do CRCA  
Portaria nº 0217/2020, de 04/02/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**Anexo:** Resultado dos classificados do **PROSEL ESPECIAL - Unifesspa 2020 – 3ª Chamada**  
Convocação por meio do edital nº 83/2021-CRCA/Unifesspa

<b>Prosel UNIFESSPA 2020</b>				
<b>Cargo: 101 - Engenharia Florestal - Tailândia</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>PcD</b>	<b>Nome</b>	<b>Vagas</b>
1	2502		JOSE BENEDITO FARIAS NONATO	AC
2	571		ALDO ALVES DOS SANTOS	AC
3	2598		ANGELA VALENA ALVES DE OLIVEIRA	G1
4	129		PAMELA SILVA SANTANA	G4
5	709		FERNANDA LOHANNY FERREIRA LEAO	G4

<b>Prosel UNIFESSPA 2020</b>				
<b>Cargo: 104 - Medicina Veterinária - Piçarra</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>PcD</b>	<b>Nome</b>	<b>Vagas</b>
1	847		SEBASTIAO DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	AC
2	79		PAULO HENRICK DA SILVA PARRIAO	AC
3	1114		ADALGIZA MARIA TENÓRIO DE SIQUEIRA	AC
4	1038		LAIS CARVALHO SANTO SOUSA	AC
5	1734		HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	AC
6	289		YHASMIM OLIVEIRA GONDIN	AC
7	1486		RENATO SILVA NEGREIROS	AC
8	2709		BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	G2
9	108		MARIA AURILEIA FELIPE BORGES	G1
10	1497		ANA PAULA DA SILVA FIGUEIRA	G4